

ANÚNCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DE ENCERRAMENTO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS



Brazilian Securities Companhia de Securitização, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 15º andar - São Paulo - SP  
 A Brazilian Securities na qualidade de emissora e ofertante ("BS") comunica o início e o encerramento da distribuição de CRI das Séries 2011-255 e 2011-256, de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), nominativos e escriturais, na data de 20/08/2011 ("Data de Emissão").

Perfazendo o montante total de:

**R\$ 50.782.755,92**

**Código(s) do(s) Ativo(s):** 11H0022430 (2.011-255) e 11H0022435 (2.011-256)

**Código(s) ISIN:** BRB5CSRI6J7 (2.011-255) e BRB5CSRI6K5 (2.011-256)

**(Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários)**

A Emissão foi registrada em caráter provisório na CVM sob o nº CVM/SRE/CR/2011-046 e CVM/SRE/CR/2011-047, em 31/08/2011, e recebeu o registro definitivo em Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários aprovada pelos diretores da Emissora, atuando dentro da atribuição e competência de seus cargos conforme estabelecido no Estatuto Social da Securitizadora, observados os limites da Ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10/01/2011, que delibera a respeito do volume máximo de emissões CRI pela Securitizadora de maneira genérica para todas as suas emissões, uma vez que a emissão de CRI é a atividade fim da Securitizadora. O Termo de Securitização (conforme definido neste Prospecto) é o documento pelo qual se deu a formalização da aprovação das condições da presente Emissão pelos diretores.

**1 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA OFERTA**

**a) Emissão:** Primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities das Séries 2011-255 e 2011-256 ("CRI").

**b) Características CRI:** Sendo emitidos 152 CRI Sênior relativos à série 2011-255 e 16 CRI Júnior relativos à série 2011-256, com valor nominal unitário de R\$ 300.687,37 para os CRI Sênior e R\$ 317.392,23 para os CRI Júnior, perfazendo o valor total de emissão de R\$ 50.782.755,92.

**c) Prazo de Emissão:** Prazo de 354 meses, a partir da Data de Emissão.

**d) Data de Início de Pagamento da Remuneração:** juros a partir de 20/10/2011 para os CRI Sênior e 20/03/2012 para os CRI Júnior.

**e) Remuneração para os CRI:** Taxa efetiva de 12,5000% a.a. para os CRI Sênior e 32,6066% a.a. para os CRI Júnior.

**f) Data de Encerramento da Distribuição:** Nesta data.

**g) Escrituração:** Itaú Corretora de Valores S.A.

**h) Preço de Subscrição:** A integralização será à vista, no ato da subscrição. Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio sobre o preço base de subscrição. As eventuais taxas de ágio ou deságio deverão ser uniformes para todos os CRI, de modo que os CRI façam jus à mesma taxa efetiva de remuneração.

**i) Distribuição Parcial dos CRI:** Os CRI emitidos em uma ou mais séries, nos termos da Lei nº 9.514/97, poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente. Na hipótese de colocação parcial, a oferta poderá ser mantida desde que colocado um mínimo de 10% do montante ofertado, ficando facultado à securitizadora cancelar ou subscrever os CRI não colocados.

**j) Condições de Integralização:** Os CRI serão negociados pelo seu valor nominal unitário. A integralização ocorrerá em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP e/ou BMF&BOVESPA, sendo admitido ágio no momento da integralização, que deverá ser igual para todos os investidores.

**k) Remuneração aos Investidores:** A BS pagará aos investidores a remuneração dos CRI por meio da Cetip e/ou BMF&BOVESPA. Os pagamentos ocorrerão mensalmente, todo dia 20 de cada mês, conforme o fluxo financeiro constante do Termo de Securitização de Créditos ("Termo").

**l) Amortização Extraordinária e Resgate dos CRI:** A BS promoverá a Amortização Antecipada, total ou parcial, dos CRI nas hipóteses previstas no Termo. Nestas hipóteses, a amortização obedecerá à ordem e demais condições estabelecidas no Termo, e deverá ser avisada ao Agente Fiduciário. À Securitizadora é permitido a qualquer momento, promover o resgate antecipado dos CRI, desde que alcance indistinta e proporcionalmente todos os CRI ao seu valor unitário na data do evento.

**m) Regime de Colocação:** Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, sob o regime de melhores esforços de colocação das séries 2011-255 e 2011-256 de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Emissão da Brazilian Securities Companhia Imobiliária, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 400/03, conforme alterada e da Instrução CVM 414/04. A distribuição pública do(s) CRI no mercado primário será realizada pela CETIP S.A.. Será admitida negociação no mercado secundário a qual poderá ser realizada pela CETIP e/ou na BMF&BOVESPA, no módulo BOVESPA FIX e/ou no módulo SOMA FIX.

**n) Coordenador Líder:** XP Investimentos CCTVM S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04.

**o) Regime Fiduciário:** Na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a BS instituiu Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, tendo nomeado como Agente Fiduciário a Oliveira Trust DTM S.A. ("Agente Fiduciário").

**p) Garantias dos CRI:** (1) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. (2) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária do(s) imóvel(is), constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; e (3) CRI Júnior subordinados aos CRI Sênior.

**q) Público Alvo da Oferta:** A Oferta tem como público alvo investidor(es) qualificado(s) conforme definidos pelo artigo 109 da Instrução CVM 409 ("Investidores Qualificados").

**r) Inadequação de Investimento:** O investimento em CRI não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.

**s) Publicidade:** Todos os atos e decisões relevantes decorrentes da oferta, incluindo, mas não se limitando aos Anúncios de Distribuição e de Encerramento, ou que viem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos titulares de CRI, serão publicados no jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizados no *website* da empresa ([www.braziliansecurities.com.br](http://www.braziliansecurities.com.br)), podendo a BS, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos detentores dos CRI, alterar referido veículo, através de aditamento ao Termo de Securitização.

**t) Classificação de Risco:** Os CRI objeto desta Emissão foram objeto de análise pela Fitch Rating no momento da emissão, a qual atribuiu à Série Sênior (2011-255) a nota A-(bra). O relatório encontra-se disponível no *website* da Companhia: [www.bfrc.com.br/braziliansecurities/pt](http://www.bfrc.com.br/braziliansecurities/pt). A qualquer tempo poderá ser requerida pelos Investidores a atualização da classificação de risco, que será contratada pela Securitizadora a cada 12 (doze) meses durante o prazo dos CRI. As renovações do relatório serão igualmente disponibilizadas no *website* da Securitizadora.

A Brazilian Securities Companhia de Securitização comunica que foram subscritos e integralizados a totalidade da Emissão, da seguinte forma:

CRI Sênior - Série 2011-255			CRI Júnior- Série 2011-256		
Tipo de Investidor	Adquirentes	Quantidade	Tipo de Investidor	Adquirentes	Quantidade
Pessoa Jurídica	01	152	Pessoa Jurídica	01	16

**II - OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para maiores informações sobre a oferta e os CRI, bem como para obtenção do exemplar do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à CVM e à sede da Emissora, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**  
 Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar  
 São Paulo - SP  
 Tel: (11) 4081-4754  
 Fax: (11) 4081-4652

**Comissão de Valores Mobiliários - CVM**  
 Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar -  
 Rio de Janeiro - RJ  
 Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e  
 4º andares - São Paulo - SP

O Prospecto está disponível, em versão eletrônica, para consulta e reprodução, no *website* da Emissora ([www.bfrc.com.br/braziliansecurities/pt](http://www.bfrc.com.br/braziliansecurities/pt)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS."